



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CCBN

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE
MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (2º SEMESTRE DE 2020).**

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2020 (2020/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

1.2 A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza.
- 3.2 Aceitar o termo de compromisso;
- 3.3 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando; Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.4 Apresentar, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e ou coordenados pela Ufac, a exemplo do PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e Proaes (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

5.6 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.

5.7 Preferencialmente possua computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.

5.8 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo III).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 25 a 30 de junho de 2021.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail Centro de Ciências Biológicas e da Natureza com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital e no corpo do email deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciências Biológicas e da Natureza não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, conforme estabelecido nos itens 6.2 os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre 2020;

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á através da análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, entrevista com o candidato e outros critérios julgados oportunos pelo Centro Acadêmico.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

10. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I.

10.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores bolsistas do cadastro de reservaseão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

11.1.1 Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

11.2 Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser postados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

MÊS/2021	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO
JULHO	19 e 20	19 e 20	19 a 20
AGOSTO	18 e 19	18 e 19	18 a 20
SETEMBRO	20 e 21	20 e 21	20 a 22

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2020 (2020/2), será de [12/07/2021 a 09/10/2021](#).

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Encaminhamento da minuta do edital aos Centros	08 de junho de 2021
Publicação do Edital	25 de junho de 2021
Período de inscrição	De 25 a 30 de junho de 2021
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	01 de julho de 2021
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	02 de julho de 2021
Publicação do resultado preliminar	05 de julho de 2021
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	06 de julho de 2021
Publicação do resultado final	07 de julho de 2021
Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme	07 de julho de 2021
Procedimento administrativo efetuado pela CAIPME (pesquisa de acúmulo de bolsas, cadastro SIE, etc..)	De 08 e 09 de julho de 2021
Cadastro de monitores efetuados pelos Centros Acadêmicos	De 09 de julho de 2021 a 12 de julho de 2021
Centro deve informar no edital a data que os bolsistas podem	De 09 a 12 de julho de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

acessar o sistema para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho	
Início da Monitoria	12 de julho de 2021
Fim da Monitoria	09 de outubro de 2021

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: ccbn.ufac@gmail.com

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

14.5. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.

Rio Branco-Acre, 25 de junho de 2021.

**Comissão de Seleção
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CCBN

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:			CPF:		
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			TELEFONE		
E-MAIL:					
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA	
TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:					
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não					
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não					
Professor (nome completo):					
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):					
Tipo de Monitoriado cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária					

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2021 - Monitoria e para o cadastro de reserva do CCBN para 2020/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO DISCENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CCBN

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – 2º/2020	
RIO BRANCO	
CENTRO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN	24
Centro de Filosofia de Ciências Humanas – CFCH	22
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD	28
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET	14
Centro de Educação Letras e Artes – CELA	29
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJS	14
CRUZEIRO DO SUL	
CENTRO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Centro Multidisciplinar – CMULTI	18
Centro de Educação e Letras – CEL	17
TOTAL GERAL PARA O SEMESTRE	166



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2021 – CCBN

ANEXO III

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA DIGITAL

Link de Acesso: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria você deve utilizar o seu **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBS:

1- Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES);

2-APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

OBS> O aluno não perde o direito a bolsa por problemas em logar no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

Após entrar no sistema:

1)Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada).

2) Se o candidato for selecionado no resultado final. Acessar novamente o sistema (na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL CCBN Nº 02/2021 (2020/2)

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA DIGITAL REFERENTE
AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**

QUADRO I - QUADRO DE DISCIPLINAS

CURSO	CÓD.	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR	MODALIDADE	VAGAS
Agronomia	CCBN345	Química e Fertilidade do Solo	Elízio Ferreira Frade Júnior	Remunerada	1
Agronomia	CCBN822	Anatomia de Plantas Vasculares	Frederico Henrique da Silva costa	Remunerada	1
Agronomia	CCBN393	Fitopatologia	Mauro Jorge Ribeiro	Remunerada	1
Agronomia	CCBN402	Fundam. sobre Tecnol. de Produtos Agropecuários	Luciana da Conceição Castello Branco	Remunerada	1
Biologia	CCBN913	Anatomia Humana	Eliete dos Santos Sousa	Remunerada	1
Biologia	CCBN929	Evolução e Biogeografia	Edson Guilherme da Silva	Remunerada	1
Biologia	CCBN924	Embriologia Comparada	Francisca Estela Lima Freitas	Remunerada	1
Biologia	CCBN950	Métodos e Técnicas em Parasitologia Animal	Francisco Glauco de Araújo Santos	Remunerada	1
Florestal	CCBN345	Química e Fertilidade do Solo	Elízio Ferreira Frade Júnior	Remunerada	1
Florestal	CCBN062	Patologia Florestal	Nei S. Braga Gomes	Remunerada	1
Florestal	CCBN847	Geoprocessamento	Symone Maria de Melo Figueiredo	Remunerada	1
Florestal	CCBN054	Anatomia de Plantas Vasculares	Berenice K. De Alcântara da Silva	Remunerada	1
Física	CCBN1008	Fluidos e Oscilações	Carlos Henrique Moreira Lima	Remunerada	1
Física	CCBN1009	Termodinâmica	Antonio Romero da Costa Pinheiro	Remunerada	1
Física	CCBN589	Física Geral III	Mário Luiz de Oliveira	Remunerada	1
Física	CCBN243	Instrumentação do Ensino de Física II	Marcelo Castanheira da Silva	Remunerada	1
Química	CCBN680	Instrum. Do Ensino de Química III	Alcides Loureiro Santos	Remunerada	1
Química	CCBN973	Química Geral V	Adriano Antonio Silva	Remunerada	1
Química	CCBN021	Química Orgânica III	Shirani Kaori Haraguchi	Remunerada	1
Química	CCBN993	Físico-Química	Carlos Eduardo Garção de Carvalho	Remunerada	1
Veterinária	CCBN122	Patologia Geral	Francisco Glauco de Araújo Santos	Remunerada	1
Veterinária	CCBN282	Semiologia Veterinária	Acácio Duarte Pacheco/Soraia Figueiredo Janduí Escarião Júnior	Remunerada	1
Veterinária	CCBN101	Técnica Cirúrgica Veterinária	Rogério Magno do Vale Barroso	Remunerada	1
Veterinária	CCBN068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto Chaves da Silva	Remunerada	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CURSO	CÓD.	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR	MODALIDADE	VAGAS
Agronomia	CCBN433	Arborização e Paisagismo	Almecina Balbino Ferreira	Voluntária	1
Agronomia	CCBN107	Economia Rural	Mário Humberto Aravena Acuña	Voluntária	1
Biologia	CCBN1067	Tópicos Especiais em Biologia	Rusleidy Maria Magalhães de Abreu	Voluntária	1
Biologia	CCBN918	Biologia de Criptógamas	Maria Rosélia Marques Lopes	Voluntária	1
Biologia	CCBN950	Métodos e Técnicas em Parasitologia Animal	Francisco Glauco de Araújo Santos	Voluntária	2
Florestal	CCBN338	Dendrologia	Paulo André Trazzi	Voluntária	2
Florestal	CCBN071	Incêndios Florestais	Paulo André Trazzi	Voluntária	2
Florestal	CCBN843	Biotecnologia Florestal	Berenice K. De Alcântara da Silva	Voluntária	1
Florestal	CCBN837	Viveiros Florestais	Nei S. Braga Gomes	Voluntária	1
Química	CCBN970	Metodologia do Ensino de Química II	Gahelyka Aghta Pantano Souza	Voluntária	1
Química	CCBN678	Instrum. Do Ensino de Química I	Alcides Loureiro Santos	Voluntária	1
Química	CCBN978	Prát. Educacional de Química Geral IV	Adriano Antonio Silva	Voluntária	1
Química	CCBN977	Ensino de Química I	Gahelyka Aghta Pantano Souza	Voluntária	1
Química	CCBN018	Química Orgânica	Shirani Kaori Haraguchi	Voluntária	1
Química	CCBN052	Química Analítica	Hiale Yane Silva de Souza	Voluntária	1
Veterinária	CCBN101	Técnica Cirúrgica Veterinária	Rogério Magno do Vale Barroso	Voluntária	1
Veterinária	CCBN204	Clínica Médica de Cães e Gatos I	Acácio Duarte Pacheco/Soraia Figueiredo	Voluntária	1
Veterinária	CCBN282	Semiologia Veterinária	Acácio Duarte Pacheco/Soraia Figueiredo/ Jnaduí Escarião da Nóbrega	Voluntária	1
Veterinária	CCBN278	Anatomia Descritiva Animal II	Yuri karaccas de Carvalho/Carlos Augusto Souza	Voluntária	1
Veterinária	CCBN541	Diagnóstico por Imagem	Patrícia Fernandes Nunes da Silva Malavazi	Voluntária	1
Veterinária	CCBN561	Nutrição de Ruminantes	Bruna Laurindo Rosa	Voluntária	1
Veterinária	CCBN187	Doenças Virais e Fúngicas dos Animais Domésticos	Tamyres Izarely Silva/Breno Kalyl Nascimento	Voluntária	1
Veterinária	CCBN 178	Doenças Bacterianas dos Animais Domésticos	Tamyres Izarely Barbosa da Silva	Voluntária	1
Veterinária	CCBN208	Histologia Animal	Leonardo Augusto Kohara Melquior	Voluntária	1
Veterinária	CCBN536	Forragicultura e Pastagens	Eduardo Mitke Brandão Reis	Voluntária	1
Veterinária	CCBN382	Extensão Rural	Eduardo Mitke Brandão Reis	Voluntária	1
Veterinária	CCBN068	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Flávio Roberto Chaves da Silva	Voluntária	2
Veterinária	CCBN122	Patologia Geral	Francisco Glauco de Araújo Santos	Voluntária	2
Veterinária	CCBN250	Inspeção e Tecnologia de Carne e Derivados	Cássio Toledo Messias/Patrícia Gelli Feres	Voluntária	1
Veterinária	CCBN252	Inspeção e Tecnologia de Mel, Ovos, Pescados e Derivados	Cássio Toledo Messias/Patrícia Gelli Feres	Voluntária	1
Veterinária	CCBN583	Clínica Médica de Suínos e Aves	Breno kalyl Freitas Nascimento	Voluntária	1
Veterinária	CCBN645	Avicultura	Fábio Augusto Gomes	Voluntária	1
Veterinária	CCBN542	Nutrição de Cães e Gatos	Fábio Augusto Gomes	Voluntária	1
Veterinária	CCBN124	Farmacologia e Terapêutica Veterinária	Rodrigo Mencilha Moreira	Voluntária	1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**